



Equipe de Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.02-SRP

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas (14h00min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Luana Maria Bastos Advincula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, ainda a presença das licitantes a seguir: **1. A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 63.496.079/0001-03, nesta sessão representada pelo Procurador Sr. **Iranildo Brito Ramos**, inscrito no CPF(MF) nº 003.257.713-32; **2. FERNANDES ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.333.439/0001-09, nesta sessão representada pelo Procurador Sr. **Erlande Araújo Carlos**, inscrito no CPF(MF) nº 070.129.983-50 e, por fim, **3. FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.612.832/0001-97, nesta sessão representada pelo Procurador Sr. **Fernando Ferreira de Lima**, inscrito no CPF(MF) nº 289.983.163-15, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2021.02-SRP, que tem como objeto a aquisição de materiais diversos para formação de kit bebê e cestas básicas destinadas à distribuição gratuita aos munícipes reconhecidamente carentes e residentes no Município de Uruburetama, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foram consideradas **CRENCIADAS** os 03 (três) representantes das licitantes presentes à sessão, Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação de todos os presentes. Procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes, o Sr. Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no edital. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e, assim, as *propostas de preços* das licitantes: **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **FERNANDES ATACAREJO LTDA**; **FERNANDES ATACAREJO LTDA** e **FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, sendo as mesmas consideradas **CLASSIFICADAS**, tendo em vista que os valores propostos estão abaixo dos valores estimados pela administração e, por atender todas as exigências editalícias. Dando continuidade a



Equipe de Pregão

sessão o Sr. Pregoeiro passa a fase de lances verbais e negociação de preços, cujos valores iniciais dos itens cotados pelas empresas licitantes estão registrados no Quadro/Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando inicio a fase de lances do certame e, após finalizado a disputa do primeiro LOTE (**LOTE 01**), tendo a licitante **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sagrando-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **LOTE 01**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo LOTE (**LOTE 02**) a licitante **FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **LOTE 02**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo LOTE (**LOTE 03**) a licitante **FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **LOTE 03**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando prosseguimento a fase de lances do próximo LOTE (**LOTE 03**) a licitante **FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **LOTE 03**. Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto. Dando inicio a fase de lances do certame e, após finalizado a disputa do primeiro lote (**LOTE 04**), tendo a licitante **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Prosseguindo com os trabalhos e, tendo em vista que a mesma já fora declarada habilitada cujo envelope já fora aberto Finalizando, desta forma, os preços globais finais, após a fase final de negociação de lote a lote, o certame finalizou no seguinte resultado: **A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) nº 63.496.079/0001-03, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais)** e **FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.612.832/0001-97, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 123.590,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais)**. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona os



Equipe de Pregão

representantes de todas as licitantes presentes se os mesmos iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da licitante, presente à sessão, declarou expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo e nada mais havendo a ser tratado foi declarada, às **16h32min** o Sr. Pregoeiro encerra a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Pregoeiro Municipal

Luana Maria Bastos Advincula
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

A. N. B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Iranildo Brito Ramos
Procurador
LICITANTE

FERNANDES ATACAREJO LTDA
Erlande Araújo Carlos
Procurador
LICITANTE

FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI,
Fernando Ferreira de Lima
Procurador
LICITANTE